



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 013/ 2018 – GAB.

Disciplina o expediente do dia 29 de março de 2018, em todas as repartições da administração pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 29 de março, data em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 29 de março de 2018.

Art. 2º Na data prevista no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e as atividades de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 26 de março de 2018.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal